



**DECRETO Nº 336/2017**

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,**

**Art. 1º** - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO para fins de execução de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária, no âmbito das Secretarias de Educação, Saúde e Administração deste município.

**Art. 2º** - A Comissão instituída pelo artigo anterior será composta pelos membros abaixo relacionados:

Simone Oliveira Costa (presidente) – matrícula: 941181  
Helene Mota da Silva – matrícula: 3540;  
Eliene Lima Soares – matrícula: 941206.

**Art. 3º** - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares das contratações pelo Regime Especial de Direito Administrativo;

**Art. 4º** - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos requisitos, atribuições, critérios de avaliação, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado em questão em todas as suas fases.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º** - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

**Art. 6º** - Conceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º** - Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**

**Prefeito**

**EDSON GOMES DE SANTANA**

**Secretário Municipal de Governo**